



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 113 /12 – CUTHAB

Obriga bares, restaurantes, cafeterias e lancherias a informar, na área externa de seus estabelecimentos, seus cardápios com respectivos preços.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Valter Nagelstein.

A douta Procuradoria desta Casa, em Parecer Prévio, manifestou que a proposição insere-se no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice legal à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor -, manifestou-se pela rejeição do Projeto.

Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação entende que a Proposição é meritória.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 29 de novembro de 2012.


Vereador Alceu Brasinha,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1494/12
PLL Nº 115/12
Fl. 2

PARECER Nº 113 /12 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 04/12/12.


Vereador Paulinho Rubem Berta – Presidente


Vereador Elias Vidal


Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente


Vereador Pedro Ruas

Para tramitar.


Vereador Adeli Sell